



DECRETO Nº 229/2011

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.574 de 25 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.574, de 25 de junho de 2010, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 229/2011

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.574 de 25 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.574, de 25 de junho de 2010, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS URUANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

certificando-se que a Lei nº 1.211, de 12 de Agosto de 1989, e outras

em Umuarama, em 12 de Agosto de 1989, para a criação de uma

ANEXO

de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.211, de 12 de Agosto de 1989,

de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.211, de 12 de Agosto de 1989,

de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.211, de 12 de Agosto de 1989,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Agosto /2088
DE Nº 9.253
UMUARAMA, 12.1.08 /2088
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO